

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## **EXAME PRELIMINAR FORMAL**

N.° do Pedido: BR102022016261-1 N.° de Depósito PCT:

**Data de Depósito:** 16/08/2022

O pedido não atende formalmente às disposições legais, especialmente quanto ao Art. 19 da LPI e Instrução Normativa nº 31/2013, e é recebido provisoriamente, ficando o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, às exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida, com a apresentação da documentação exigida no prazo acima, o depósito não será aceito, sua numeração será anulada e a documentação ficará à disposição do interessado, conforme legislação vigente.

Apresentar requerimento de depósito – Formulário FQ001
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Apresentar o pedido em português (ou sua tradução, conforme o Art. 3º. da IN 31/2013)
Apresentar documentação que comprove que o signatário do formulário FQ001 tem poderes para praticar tal ato
Apresentar ( ) relatório descritivo ( ) reivindicações ( ) resumo ( ) desenhos de acordo com o disposto na IN 31/2013
Indicar o nome e os dados do inventor ou, em caso de solicitação de não divulgação do mesmo, apresentar a documentaç solicitada no Art. 8°. da IN 31/2013
O relatório descritivo e o resumo deverão ser iniciados pelo título, que deve ser conciso, claro e preciso, identificando o objeto pedido, sem denominações de fantasia, vir em destaque com relação ao restante do texto e ser o mesmo no formulár <i>relatório descritivo</i> e resumo, de acordo com os Art. 16, 22 e 29 da IN 31/2013
Numerar de modo independente as folhas do relatório descritivo, reivindicações, desenhos (se houver) e resumo, co algarismos arábicos, indicando o número da página e o número total de páginas (de cada uma destas partes), conforme o Art da IN 31/2013
O relatório descritivo, as reivindicações e o resumo devem ser apresentados com caracteres de, no mínimo, corpo 12, entrelin de 1 ½, justificado ou alinhado à esquerda, contendo entre 25 e 30 linhas por folha, conforme o Art. 31 da IN 31/2013
O relatório descritivo deverá ter os parágrafos iniciados com uma numeração sequencial, em algarismos arábicos, à esquerda texto, conforme o Art. 40 da IN 31/2013
As reivindicações devem ser numeradas consecutivamente, conter uma única expressão "caracterizado por" e ser redigida se interrupção por pontos conforme o Art. 17 da IN 31/2013
Os desenhos devem ficar dispostos no papel com as seguintes margens mínimas: superior entre 2,5cm e 4 cm, inferior de 1 c esquerda entre 2,5 e 3 cm e direita de 1,5 cm, conforme o Art. 21 da IN 31/2013
O resumo deve ter entre 50 e 200 palavras, não excedendo 25 linhas de texto, conforme o Art. 22 da IN 31/2013
Retirar a numeração das linhas do ( ) relatório descritivo ( ) reivindicações ( ) resumo ( ) desenhos
Outras exigências:

**<u>OBS.:</u>** Se o depósito for efetuado por procurador, caso não seja apresentada procuração dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de depósito, o pedido será arquivado definitivamente, independente de notificação.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2022.

Armando dos Santos Alvarez Mat. Nº 1535475 DIRPA / COSAP/SEFOR